



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ 97.228.126/0001-50

Fone (55) 3236-1200

Av. João Isidoro, 222 - CEP 97.210-000 - Formigueiro - Rio Grande do Sul

MEMORIAL DESCRITIVO **CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NÃO COBERTA**

O presente memorial tem por objetivo estabelecer os critérios para a construção de uma quadra esportiva descoberta, a ser implantada no terreno onde está inserida a Escola Municipal de Ensino Fundamental São João Batista, (E.M.E.F. São João Batista), bem como especificar os materiais e técnicas construtivas a serem utilizados.

Obra: Construção de uma quadra esportiva descoberta.

Local: Estrada Cerro do Formigueiro, Cerro do Formigueiro, Formigueiro – RS.

Área do terreno: 4.958.00m²

Área da escola: 573.70m²

Área da quadra: 401.13m²

1. SERVIÇOS INICIAIS:

Projeto: Deverá ser executada quadra de esportes nas seguintes dimensões: 25,00mX16,00m constituída por estrutura do piso em concreto armado alisado, conforme projeto arquitetônico e projeto estrutural.

2. LOCAÇÃO DA OBRA:

A locação da obra terá como ponto de partida as cotas estabelecidas, obedecendo o projeto arquitetônico e complementares.

3. MOVIMENTO DE TERRA:

A terraplanagem será executada pela contratada, sob orientação do setor de engenharia da prefeitura municipal – SMOT. O nível da quadra deverá estar no mesmo nível da escola.

4. OBRA:

Fundações: Será executado as fundações, conforme projeto estrutural.

Contrapiso: Será executado contrapiso externo em laje, estruturada com malha metálica, conforme projeto estrutural.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

CNPJ 97.228.126/0001-50

Fone (55) 3236-1200

Av. João Isidoro, 222 - CEP 97.210-000 - Formigueiro - Rio Grande do Sul

Piso: Acabamento em concreto alisado, aplicação com bomba, com juntas de dilatação, posteriormente com acabamento de polimento.

Pintura do piso polido: Pintado com tinta acrílica emborrachada específica para quadras esportivas, mínimo duas demãos de tinta, conforme projeto arquitetônico e as cores conforme projeto fornecido pelo setor de engenharia da prefeitura – SMOT.

5. CONCLUSÃO DA OBRA:

Toda a obra deverá ser entregue sem nenhum vestígio de sobras de materiais de construção e resíduos. A obra deve ser entregue limpa e após finalização dos serviços, será feita vistoria por responsável técnico do Setor de Projetos e Engenharia da Prefeitura Municipal de Formigueiro.

Formigueiro, 20 de novembro de 2023.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

THIAGO MACHADO DA SILVA
ARQUITETO E URBANISTA – SMOT
CAU A92598-5

ENG. CIVIL RODRIGO PELLEGRINI FERNANDES
SMOT
CREA RS 236901